



**PORTARIA Nº 155/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07150003/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Edvan dos Santos**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 18 e 30 de julho do corrente, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de julho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração